



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM
PODER LEGISLATIVO
Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro
99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100
camara@camaraerechim.rs.gov.br
www.camaraerechim.rs.gov.br

ATA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 013/2019.

No dia dezessete de maio de dois mil e dezenove os Vereadores, membros da Comissão de Constituição e Justiça, reuniram-se no Plenário, às 13h: 30min, sob o comando do Vereador Renan Augusto Soccol que abriu os trabalhos regimentalmente. O Vereador Gilson Roberto Serafin ajudou a secretariar os mesmos para as seguintes deliberações: Aprovação da Ata da reunião ordinária da Comissão de Constituição e Justiça 012/2019 - Aprovada com duas abstenções. Aprovação da Ata da reunião extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça 07/2019 - Aprovada com duas abstenções. Dando prosseguimento, foram apreciados: **Projeto de Lei Executivo nº. 28/2019** - Autoriza o Poder Executivo a indenizar o Senhor Ivo Pedrotti, pela extração de cascalho de sua propriedade, localizada no Lote Rural n.º 47, da Linha 01, da Secção Dourado. A relatoria do referido projeto ficou a cargo do Vereador Claudemir de Araújo, obteve parecer constitucional e foi aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei Executivo nº. 29/2019** - Altera a Lei n.º 5.620/2014, que "Institui parcela autônoma remuneratória aos servidores públicos municipais." Houve solicitação de vistas pelo Vereador Alessandro Dal Zotto. Passou-se a apreciação e o pedido de vistas foi aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei Executivo nº. 30/2019** - Autoriza o Poder Executivo a contratar, em caráter temporário, 01 (um) Médico Pediatra - 12 horas semanais, 01 (um) Médico Pneumologista - 12 horas semanais, 01 (um) Médico Ginecologista - 20 horas semanais, 01 (um) Médico Ginecologista - 12 horas semanais, 01 (um) Enfermeiro e um 01 (um) Técnico em Enfermagem, para atendimento dos serviços especializados nas UBS's, que integram a Rede Municipal de Atenção à Saúde. A relatoria do referido projeto ficou a cargo do Vereador Lucas Roberto Farina, obteve parecer constitucional e foi aprovado por unanimidade. Nada mais a ser tratado, encerra-se a presente ata com assinaturas na lista de presença (anexo). Os membros das Comissões reunir-se-ão na próxima reunião ordinária em horário regimental, após convocação realizada pelo respectivo Presidente.*****